
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 329, 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Rosimar de Fátima Viana	durante o período de 02/05 a 31/05/2022
Edelson Fernandes de Melo	durante o período de 09/05 a 08/06/2022
Ilda Ferreira dos Santos	durante o período de 02/05 a 31/05/2022
Leilianny Leal Machado	durante o período de 14/05 a 12/06/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli